**INDICAÇÃO n. 01/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de Fevereiro de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar MÔNICA REGINA TAUBE, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO NO MUNICIPIO, QUE VIABILIZE A RESTAURAÇÃO DO SINAL DA INTERNET NA LINHA MAIDANA E BAIXO ARARA, AS QUAIS ESTÃO SEM INTERNET HÁ DIAS.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é proveniente das várias reclamações dos moradores destas comunidades, tendo em vista que além do sinal do telefone estar ruim; estão sem o sinal de internet; que é um grande facilitador da comunicação.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de fevereiro de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário